



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 67, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria n. 50 de 1º de agosto de 2024, que determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento de setores administrativos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí bem como de serventias extrajudiciais do Piauí, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2024.

O **CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Art. 7º, da Portaria n. 50, de 1º de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

" Art. 7º Delegar os trabalhos de inspeção (art. 49, §1º, do RICNJ e art. 45, §1º, do RGCNJ) à seguinte magistrada:

I - Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 17/09/2024, às 18:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1970730** e o código CRC **DE77EE3A**.